



PAULÍNIA RACING BICICROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Ref.: 001/24/SCFV

Processo de Seleção de Propostas de Coordenação para Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1. PREÂMBULO

O Paulínia Racing BiciCross, inscrito no CNPJ sob o nº 02.120.212/0001-38, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de propostas visando a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Edital 349/2023 e Termos de Colaboração nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Paulínia, celebrado com o Paulínia Racing BiciCross.

2. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas para a contratação de serviços especializados para a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios descritos no Edital 349/2023 da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Meta	Etapa	Descrição				
1	1.1	RECURSOS HUMANOS – FASE IMPLANTAÇÃO DE SCFV				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/MESES	TOTAL	Valor	
					Valor Mensal	Valor Total
1	COORDENADOR(A) DO PROJETO: Contratação via RPA, de um Coordenador(a) com experiência no SCFV Paulínia responsável por implantar o serviço nos territórios descritos no Edital. <ul style="list-style-type: none">Atribuições: 1) Gestão Geral do Projeto: Responsável pela coordenação e supervisão de todas as atividades do SCFV. 2) Planejamento Estratégico: Desenvolver e implementar o plano de ação do projeto, alinhado com os objetivos e metas estabelecidas. 3) Articulação Institucional: Manter comunicação constante com a Prefeitura Municipal de Paulínia e outras partes interessadas. 4) Supervisão de Equipe: Coordenar e supervisionar a equipe de profissionais envolvidos no SCFV. 5) Monitoramento e Avaliação: Acompanhar e avaliar o progresso das atividades, garantindo a qualidade e eficácia do serviço. 6) Relatórios e Documentação: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do projeto e resultados alcançados.Tarefas: 1) Implantação do Serviço: Implementar o SCFV nos territórios descritos no edital, garantindo a adesão aos padrões e diretrizes estabelecidas. 2) Reuniões e Treinamentos: Organizar e conduzir reuniões e treinamentos para a equipe, assegurando que todos estejam alinhados com os objetivos do projeto. 3) Gestão de Recursos: Gerenciar os recursos financeiros e materiais do projeto, assegurando o uso eficiente e transparente. 4) Resolução de Conflitos: Mediar e resolver conflitos que possam surgir durante a execução do projeto. 6) Comunicação: Manter uma comunicação eficaz com todos os stakeholders, incluindo beneficiários, equipe, parceiros e financiadores.	1	1 Mês	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2	PSICÓLOGO(A): Contratação via RPA, de um Psicólogo(a) com experiência no SCFV Paulínia responsável em selecionar a equipe para o SCFV. <ul style="list-style-type: none">Atribuições: 1) Seleção de Equipe: Responsável pela seleção e recrutamento da equipe de profissionais para o SCFV. 2) Capacitação da Equipe: Capacitar a equipe do SCFV em temas relacionados ao SCFV e ao atendimento dos beneficiários.Tarefas: 1) Entrevistas e Seleção: Conduzir entrevistas e processos seletivos para a contratação de profissionais qualificados para o SCFV. 2) Sessões de Apoio: Realizar sessões de apoio psicológico individuais e em grupo, conforme necessário. 3) Desenvolvimento de Programas: Criar e implementar programas de atividades que promovam a integração e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.	1	1 Mês	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PAULÍNIA RACING BICICROSS

CNPJ 02.120.212/0001-38

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.904 /2007

www.pauliniabmx.com.br

Meta	Etapa	Descrição				
1	1.1	RECURSOS HUMANOS – FASE IMPLANTAÇÃO DE SCFV				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	Valor	
					Valor Mensal	Valor Total
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuir experiência comprovada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Paulínia;
- Apresentar a documentação exigida neste Edital.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail scfv@pauliniabmx.com.br, no período compreendido entre as 00h00 do dia 17/06/2024 e as 23h59 do dia 18/06/2024, contendo os seguintes documentos em um único arquivo PDF:

- Currículo comprovando a experiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Paulínia;
- Cópia do CPF e RG;
- Endereço completo, telefone e e-mail;
- Descrição completa e detalhada do serviço a ser prestado;
- Valor discriminado unitário mensal e valor total do serviço;
- Documento em papel timbrado e assinado pelo proponente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada com base nos seguintes critérios:

- Análise dos currículos recebidos;
- Adequação da proposta às especificações descritas neste Edital;
- Valor médio das propostas recebidas.

6. RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Paulínia Racing Bicycross (www.pauliniabmx.com.br) até o dia 20/06/2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Paulínia Racing Bicycross.

Paulínia, 17 de junho de 2024.

MARCELO SUCKOW RUYBAL DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE PAULÍNIA RACING BICICROSS